CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 05 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 462/2025
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA RUA 24 DE OUTUBRO, NO TRECHO EM FRENTE AO MERCANTIL 2000, AO LADO DA CASA LOTÉRICA, NAS PROXIMIDADES DA TRAV. FREI AMBRÓSIO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), a instalação de redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua 24 de Outubro, no trecho em frente ao Mercantil 2000, ao lado da Casa Lotérica, nas proximidades da Trav. Frei Ambrósio, no Município de Santarém/PA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores, comerciantes e frequentadores da Rua 24 de Outubro, em especial no trecho em frente ao Mercantil 2000, ao lado da Casa Lotérica e próximo à Trav. Frei Ambrósio. Trata-se de área com grande fluxo de veículos e pedestres, inclusive idosos e crianças, o que exige medidas que aumentem a segurança no trânsito.

Devido à alta velocidade dos veículos que trafegam no local, há risco constante de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos pedestres e frequentadores do comércio da região. A instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) contribuirá para a redução da velocidade dos automóveis, proporcionando maior segurança à população.

Por estas razões, solicito especial atenção e o atendimento desta justa reivindicação comunitária.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em ____ de abril de 2025.

RENILSON ALVES
Vereador-PSD